





EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 017/2024

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) Substituto, Professor Substituto de Educação Física, Professor Substituto de Educação Especial, Educador Infantil Substituto e Atendente de Unidade Escolar da Técnica de Serviços nº 017/2024, em estrita ordem classificatória, para a realização das vagas destinadas pelo Decreto nº 1467/2024, a constar na Rua Manuel Ribeiro, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 horas a 17:00 hrs, de segunda a sexta feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):  
I - Cédula de identidade;  
II - Carteira de serventia, quando couber;

III - Título de Eleitor;

IV - Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI - Certidão de Registo de Nascimento ou casamento;

VII - Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

VIII - Uma foto 3 x 4 recente;

IX - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da qual o candidato e candidata residia nos últimos 5 anos, devendo ser via original;

X - Comprovante de identidade exigida;

XI - Carteira de Trabalho - CTPS e o número do PIS/PASEP;

XII - Comprovante de endereço atualizado;

XIII - Exemplares de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Marciel Martinho Ramos	Professor (a) Substituto	Quadrágésimo Sétimo (47 <sup>º</sup> )
Laiane Martinha Guerra	Professor (a) Substituto	Quadrágésimo Oitavo (48 <sup>º</sup> )

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Maio de 2024.

Assinatura: Adalmir José Garbim Junior  
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Jose Maria Bernardo, Servente Geral II, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Maio de 2024.

Assinatura: Adalimir José Garbim Junior  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, em face da aquisição do tempo de serviço, acumulado no mérito, no artigo 28, da Lei nº 1112/2024, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progresso Funcional de Vencimentos, nos seguintes servidores:

SENIOR	CARGO	NÍVEL DE PROGRESSO ALCANÇADO	ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	RÉGIME JURÍDICO
Andréia Vilela da Silva	Agente de Combate à Endemias	III	XXI	GOS	Estatutário

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/05/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Maio de 2024.

Assinatura: Adalimir José Garbim Junior  
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 149/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, VIGANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRÉDIO, DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos públicos, com as respectivas vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IX, do art. 129 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.123, de 30 de dezembro de 2021, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, constantes do quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor (a) Substituto de Educação Física	2 (duas) * cadastro de reserva	Superior completo Definida pelo MEC	R\$ 2.210,28	20 horas semanais

Parágrafo único. Obedecendo estritamente a ordem classificatória, a Administração Municipal poderá convocar integrantes do cadastro de reserva, para suprir suas eventuais necessidades.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público no presente caso, a admissão de professor substituto de educação física, para suprir a falta de docente e servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, falecimento, afastamento para capacitação, nos casos de licença legalmente concedidas e pelo afastamento para integrar a equipe de coordenação.



ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

-Planejar coletivamente, preparar, ministrar e observar as atividades desenvolvidas nas escolas;

-Desenvolver, refinar e avaliar o Projeto implantado nas escolas sob sua responsabilidade e coordenação;

-Acompanhar o desempenho das atividades dos alunos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais;

-Elaborar, o planejamento das atividades mensal e semanal que estarão sob sua supervisão;

-Exigir e comprovar a freqüência da equipe técnica e dos servidores;

-Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;

-Editar relatórios de atividades mensal;

-Promover reuniões periódicas e outras atividades extras que possam enriquecer o projeto implantado;

-Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades;

-Manter os espacos físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;

-Manter o (a) Secretário (a) Municipal de Educação informado quanto às distorções identificadas e apresentar soluções para o caso;

-Comunicar de imediato quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;

-Resolver todos os casos omissoes com imparcialidade e cortesia, comunicando-os imediatamente ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação;

-Refletir e avaliar a sua prática profissional, sempre buscando aperfeiçoá-la para melhor atender as necessidades da criança e do interesse público;

-Cumprir integralmente o plano de trabalho estabelecido, bem como seus horários;

-Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos;

-Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem;

-Participar da avaliação do rendimento escolar;

-Aprender as dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos com necessidades especiais;

-Elaborar e executar projetos em consonância com o programa pedagógico da Rede Municipal de Educação;

-Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela direção da escola;

-Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Administração, pela escola e outros;

-Participar de atividades escolares que envolvam a Comunidade;

-Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem;

-Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação;



LEI N.º 2.245/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.114, de 06 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Engenheiro Beltrão - CODEMB será constituído por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, com os seguintes representantes:

a) 01 (um) representante, titular e suplente, do Poder Executivo, preferencialmente servidores e não eleitos eleitos;

b) 03 (três) representantes, titulares e suplentes, preferencialmente da Secretaria de Administração, Obras, Indústria e Comércio e Departamento de Engenharia;

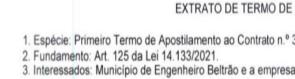
c) 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, dos seguintes seguidores:

a) 03 (três) representantes, titulares e suplentes, de associações comunitárias ou de moradores e demais representantes da comunidade, à disposição do desenvolvimento urbano;

b) 1 (um) representante, titular e suplente, da representação por sindicatos, federações, associações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores, inclusive constituídos e vinculados ao desenvolvimento urbano;

c) 1 (um) representante, titular e suplente, de trabalhadores representados por sindicatos, federações, associações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores, inclusive constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano;

d) 1 (um) representante, titular e suplente, de entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano.



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 119/2023

2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.

3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mercado São Luiz LTDA.

4. Objeto: Acréscimo de 10,99% ao valor originalmente contratado no Pregão Eletrônico nº 8/2024, em razão de aumento da meta fiscal.

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 8/2024.

LEI N.º 2.244/2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Governo Municipal autorizado a DOAR à Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 75.367.268/0001-65, medicamentos diversos, em especial para tratamento do vírus da dengue e gripe, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no decurso de um ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das doações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 30 de abril de 2024.

Assinatura: Adalimir José Garbim Junior  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 38/2024

2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.

3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Metal Cañas LTDA.

4. Objeto: Acréscimo de 25% à quantidade do item 46 do Pregão Eletrônico 27/2023.

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 27/2023.

LEI N.º 2.244/2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Governo Municipal autorizado a DOAR à Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 75.367.268/0001-65, medicamentos diversos, em especial para tratamento do vírus da dengue e gripe, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das doações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

## I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

01 N° PROCESSO: 49/2024  
02 MODALIDADE: Pregão  
03 N° PROcedimento: 28/2024  
04 OBJETO: fornecimento de utensílios de cera e cozinha (panelas, casserolas, caldeirões e tachos) destinados a utilização em eventos e cursos promovidos pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Município de Farol/PR.  
05 VALOR: R\$ 33.192,10  
06 FONTE DE RECURSO: 09.001.08.122.0046.2900.3.39.30.00.00 282 1000/2.1018/2934/290/934  
07 CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)  
08 CRITÉRIO DE JUÍZAMENTO: Menor preço  
09 JUDGEMENTO: Pcto.  
10 FORMA DE SELEÇÃO: Eletrônico  
11 MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

## II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

01 PROTOCOLO: Até as 08h 55min do dia 20/05/2024  
02 ABERTURA: As 09h 00min do dia 20/05/2024  
03 LOCAL DE ABERTURA: <https://bit.ly.org.br/>

## III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certeza exclusiva para M/E e EPP

## IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

01 EMAIL: farol.licitacao@gmail.com  
02 TELEFONE: (44) 3565-1101

## V. ACESSO À INTEGRA DO EDITAL

A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA:  
<http://farol.eoxy.eotech.com.br/portaltransparencia/>  
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR):  
[https://pnpc.gov.br/app/editais?o=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?o=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: <https://bit.ly.org.br/>

Farol, 03 de maio de 2024.

Eliane Amélia Estevam Meneses  
Secretaria de Assistência Social

AVISO DE CREDENCIAMENTO 05/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 18/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E FORNECIMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, PREPAGO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE ABASTECIMENTO EM CREDITOS MENSALIS, SENDO ESTES CUMULATIVOS

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, torna público que realizará o Credenciamento n°. 05/2024, com o objetivo de seleção e credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município de Juranda.

CRONGRAMA: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital.	03/05/2024
Data inicial da Entrega dos Envelopes	07/05/2024
Data de abertura dos envelopes	27/06/2024 às 09hrs00min

## PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 12 MESES

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br) - Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail [licitacao@juranda.pr.gov.br](mailto:licitacao@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 03 de maio de 2024.

Magali Rose dos Santos

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

ATA N° 0057/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 122024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 12/2024:

## ITEMS DAS PUBLICAÇÕES

ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRC. UNIT.	PRC. TOTAL
1	BOLO DE CENOURA DIVERSOS	100	100	41,63	4.163,00
2	BOLO DE CENOURA DIVERSOS	100	100	41,63	4.163,00
3	BOLO DE CENOURA COM RECHEIO	200	200	32,70	6.540,00
4	BOLO DE FRUTAS MIX	130	130	41,45	5.488,50
5	BOLO DE FRUTAS MIX	200	200	32,70	6.540,00
6	BOLO DE PRISTÍGIO	150	150	52,24	7.836,00
7	TORTA DE MARACUJÁ COM CHOCOLATE	120	120	77,03	8.843,60
8	TORTA DE MARACUJÁ COM CHOCOLATE	120	120	77,03	8.843,60
9	TORTA DE MORANGO	200	200	58,28	11.656,00
10	CAROLINA RECHEADA	150	150	41,94	6.289,00
11	CIA MATE AÇUCARADO ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	100	100	11,99	1.199,00
12	CIA MATE AÇUCARADO ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	100	100	11,99	1.199,00
13	CIA MATE AÇUCARADO ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	150	150	12,99	1.948,50
14	LEITE UHT ASSADO PESO MÍNIMO 120GRAMAS	200	200	51,19	10.238,00
15	FOGLADÔ DOCE PESO MÍNIMO 120 GRAMAS	200	200	57,09	11.418,00
16	LANCHE COMPLETO, BASE DE PÃO FRANCÊS, PRESUNTO	12000	12000	5,08	60.960,00
17	LEITE QUENTO ACONDICIONADO	100	100	1,99	199,00
18	MINI SANDBUKE MELURAN	15000	15000	1,01	15.150,00
19	PAO DE QUEIJO E CALABEZA FATTADA (1ª QUALIDADE)	300	300	31,74	9.522,00
20	PAO DE QUEIJO E CALABEZA FATTADA (1ª QUALIDADE)	300	300	31,74	9.522,00
21	BALGADOS ASSADOS (15 GRAMAS DE MASSA E 10 GRAMAS DE RECHEIO)	400	400	68,29	27.316,00
22	BALGADOS ASSADOS (15 GRAMAS DE MASSA E 10 GRAMAS DE RECHEIO)	400	400	68,29	27.316,00
					Saldo Disponível na Licitação: R\$ 261.031,60

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (24/04/2025).

Mamboré, 24/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
DESPACHO

Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Comissão Licitadora  
Portaria 250/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega, abrindo o prazo para apresentação dos documentos a empresa mencionada abaixo:

Lote 102: EXCELLENCE FGM PAISAGISMO LTDA, CNPJ 45.840.100/0001-64

Destarte, somos favoráveis ao prosseguimento da licitação, em conformidade com a legislação em vigor.

Boa Esperança-Pr., 03 de maio de 2024.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 042/2023 – Licitação nº 1001132

A Comissão de Licitação decide pela desclassificação da empresa J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS, inscrita no CNPJ sob n. 23.906.553/0001-03, referente ao Lote 102 - Vaso Flexível - para mudas na cor preta de 5l, pelo descumprimento na falta de entrega,



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

## EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
7 DE MAIO DE 2024  
EDIÇÃO N° 11.075TRIBUNA  
DO INTERIOR

5



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0046/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024.

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 68 - LAGE ACESSÓRIOS E PEÇAS LTD

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

9 BICOS (VALVULA DE PNEUS) COMUM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

20 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 10 X 20 RADIAL CARCAÇA DE AÇO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

24 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

83 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 25 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 80.381,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0047/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 69 - RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

20 PNEU 16X8 R 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

24 PNEU 215/65 R 17 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

83 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 25 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 89.220,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA N° 0048/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 72 - PIETRO E-COMMERCE LTDA

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

20 PNEU 16X8 R 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

24 PNEU 215/65 R 17 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

83 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 25 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 89.220,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA N° 0049/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 80 - SERJAO PNEUS LTDA

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

9 BICOS (VALVULA DE PNEUS) COMUM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

20 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 10 X 20 RADIAL CARCAÇA DE AÇO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

24 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

83 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 25 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 21.146,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 368.161,32

Página 1 / 2

Página 2 / 2



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0049/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 80 - SERJAO PNEUS LTDA

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

9 BICOS (VALVULA DE PNEUS) COMUM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

20 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 10 X 20 RADIAL CARCAÇA DE AÇO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

24 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 15 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

83 ANEL DE VEDAÇÃO ARO 25 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 21.146,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0051/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 287083 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

65 PNEU 185/70 R13 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

24 PNEU 215/65 R17 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

91 COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA REFERENTE AO ITEM 90 PNEU 20,5 X 25 RADIAL CARCAÇA DE AÇO

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 49.978,14

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0052/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 314358 - MA DAL POZZO

ITEM PRODUTO QTDE QTDE DISP. PRÇ. UNIT. PRÇ. TOTAL

68 PNEU 250/80 R18 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

88 PNEU 12,00-18 - RADIAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

93 PNEU 18,00-20 - RADIAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 21.840,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (23/04/2025).

Mamboré, 23/04/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

ATA N° 0053/2024

## PUBLAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 10/2024:

## ITENS DAS PUBLICAÇÕES

Fornecedor: 281620 - J.E PNEUS LTDA



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria n° 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através da(s) CONCORRÊNCIA N° 1/2024.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores		ITENS
ELEVE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		1

R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

MAMBORÉ, 6 de maio de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.



## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria n° 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através da(s) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2024.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores		ITENS
FORNECEDOR		1, 2, 3, 4

R\$ 29.116,55 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

MAMBORÉ, 6 de maio de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.



## Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO N° 2625, de 06 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR. E DA OUTRAS PROVIDEÇÕES.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

## DECRETA

Art. 1º Exonerar, o servidor ANCELMO PERDOMO, inscrito na matrícula sob o nº. 645074, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desde a data de 01/03/2021, com efeitos financeiros até o dia 06/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 06 de maio de 2024.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Roncador

Praça Moysés Lupion, n°89 - Centro, Roncador - Paraná - CEP: 87320-000

Caixa Postal: nº001 - Fone: 44.3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO N° 43/2024

De 06 de maio de 2024.

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021, bem como de mais legislações e na Súmula 473 do STF e ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Concorrência n° 03/2024, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação Concorrência n° 03/2024, oriunda do Procedimento Administrativo n°60 /2024, conforme declaração e parecer constante em referido processo.

Art. 2º - Fica aberto aos interessados o prazo para interposição de recurso conforme Art.109, inciso I, alínea 'c', da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otáles Mendes, Em 06 de maio de 2024.

VIVALDO  
LESSA  
MOREIRA:  
59861088920  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

Praça Moysés Lupion, n°89 - Centro, Roncador - Paraná - CEP: 87320-000

Caixa Postal: nº001 - Fone: 44.3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO N° 44/2024

De 06 de maio de 2024.

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021, bem como de mais legislações e na Súmula 473 do STF e ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Concorrência n° 05/2024, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação Concorrência n° 05/2024, oriunda do Procedimento Administrativo n°60 /2024, conforme declaração e parecer constante em referido processo.

Art. 2º - Fica aberto aos interessados o prazo para interposição de recurso conforme Art.109, inciso I, alínea 'c', da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otáles Mendes, Em 06 de maio de 2024.

VIVALDO  
LESSA  
MOREIRA:  
59861088920  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA

## DISPENSA POR LIMITE 009/2024

Homologada em 12/04/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar

A Comissão de Contratação Direta decide pela desclassificação da empresa CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n. 20.419.709/0001-33, referente aos Lotes 4, 5, 9 por falta de entrega no prazo do edital dos itens mencionados:

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. Unitário	Valor Total
4	3000	Cpr	Br 02778 Paracetamol, dosagem comprimido: 500mg		
5	15	po	br026502 saco plástico liso, capacidade:50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais: leitoso, 3 molas, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, com no mínimo 100 unidades		
9	500	frs	br033292 finger, associado com soro de sódio, solução injetável, sistema fechado: Ringer C/ Lactato Sistema Fechado(Sol. frs) 500ml		

Diane do exposto a Comissão aponta uma violação ao processo determinando por tanto a desclassificação da empresa acima citada.

Considerando o desabastecimento do Centro de Saúde Roland Teske, determina a nova compra dos itens mencionados.

Assim encaminhamos para considerações finais.

Boa Esperança, 06 de maio de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazz  
Portaria 251/2023  
Comissão de Contratação Direta

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## AVISO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 comeca que será dispensado:

Objeto: Aquisição de Refletor

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
1	8	UND	Projetor de led 300 W, bivolt 24.000 lumens	198,30

Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Prazo de pagamento: 2 (dois) dias.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 137/2024

Parecer Jurídico: 137/2024

Objeto: Aquisição de Marmita Térmica

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
2	30	pct	Marmita térmica de liso, branca, pole redondo com tampa. Tamanho M, capacidade de 750 ml, pacote com 100 unidades.	30,00

Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Prazo de pagamento: 2 (dois) dias.

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 131/2024

Parecer Jurídico: 134/2024

Objeto: Pagamento de Aluguel

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
</tbl\_info